3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS

Estudo Técnico Preliminar 129/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64032.006514/2026-21

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de porta blindex sob medida, objeto da presente requisição, pelo Setor de Aprovisionamento, do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, justifica-se pela necessidade de colocação de porta no cassino dos cabos e soldados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do 3º BE Cmb	Guilherme Vieira da Cunha Lima Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de execução de Termo de Contrato, bastando a Nota de Empenho.

4.2 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:
4.2.1 quantidades;
4.2.2 marca/similaridade;
4.2.3 unidade de medida;
4.2.4 prazo de entrega;

4.3 As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:

5.1.1. **Solução 1:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pelo 3º BE Cmb.

5.1.1.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.2. **Solução 2**: Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, onde o 3º BE Cmb é participante.

5.1.2.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.3. **Solução 3**: Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, para adesão como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.1.3.1. Não constam ARP com itens semelhantes, uma vez que o material é específico ao 3º BE Cmb. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.4. **Solução 4**: Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica.

5.1.4.1. **NÃO VIÁVEL** para presente aquisição.

5.1.5. **Solução 5**: Aquisição por meio de Dispensa Tradicional.

5.1.5.1. **VIÁVEL** para presente aquisição..

5.1.6. **Solução 6**: Inserção em Pregão Eletrônico (SRP), permite a aquisição parcelada conforme as necessidades do 3º BE Cmb.

5.1.6.1. **NÃO VIÁVEL**

5.2. Dentre as soluções apresentadas, a mais viável, em decorrência do tempo exigido para a execução dos recursos orçamentários, da inexistência de Ata de Registro de Preço vigente que contemple o objeto da contratação, da impossibilidade de adesão a atas de outros órgãos na condição de carona ou participante, em razão do tempo necessário para formalização do procedimento, bem como da inviabilidade de aguardar a conclusão de uma dispensa eletrônica, considerando a necessidade de emprego imediato dos recursos disponíveis e a urgência da aquisição do material, é a Solução 5.1.5, Aquisição por meio de Dispensa Tradicional. Ressalta-se que a porta em vidro temperado Blindex sob medida constitui item indispensável à adequação e à segurança das instalações do 3º BE Cmb, sendo destinada à vedação, ao controle de acesso e à preservação da salubridade e funcionalidade dos ambientes. Sua indisponibilidade comprometeria a continuidade das adequações necessárias, bem como a segurança e a conservação do patrimônio da Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As aquisições seguirão as quantidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, conforme a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante.

6.2. A contratação de empresa para fornecimento PORTA BLINDEX SOB MEDID, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, os quais podemos enumerar.

6.2.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.2.2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;

6.2.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.2.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.3. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto à quantidade estimada, a presente contratação visa à aquisição do quantitativo relacionado no documento de Demanda e Descrição do Materiai (DDM), constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência da licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.950,00

8.1. O valor aferido é o de menor valor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A elaboração do processo licitatório em epígrafe faz parte do planejamento interno da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

12.1.4. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição do material não será necessário nenhum tipo de adequação física do órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento do material serão aqueles publicados em boletim interno conforme a composição da comissão de recebimento e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação. Contudo cabe salientar que o 3º BE Cmb, descarta seus resíduos secos (papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Cachoeira do Sul.

14.2. Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se pela necessidade de aquisição porta para o cassino dos cabos e soldados visando garantir a segurança da instalação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME VIEIRA DA CUNHA LIMA MACHADO

auxiliar do setor de aprovisionamento

Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 14:54:53.